

**RESOLUÇÃO N° 016/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

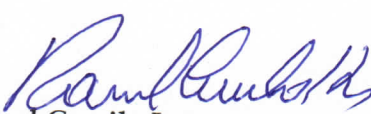
**Art. 1.º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos de:

CARGO
Técnico de Enfermagem - socorrista
Condutor Socorrista

**Art. 2.º** - Nomear Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:  
- Adriana Margreiter - Controle Interno  
- Fernanda Suelani Catarina Mentz - Recursos Humanos  
- Gerson Luiz Leonarski - Coordenação de Enfermagem

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

  
Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR



CIRUSPAR  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 24/06/17